DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1955A | Página 1 de 2 | Quarta-feira, 08 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

FRONTE CONCURSOS E PROJETOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS

CONCURSO PÚBLICO Nº001/2026

EDITAL 006/2026

A banca organizadora Fronte Concursos e Projetos LTDA, com a aquiescência da Prefeitura Municipal de Altinópolis/SP, vem através deste edital, convocar os (as) candidatos(as) com inscrições deferidas para a realização das provas, nos seguintes termos deste edital e do edital de abertura de inscrições.

PROVA OBJETIVA

DATA: 12/04/2026 (Domingo)

MANHÃ	TARDE
Abertura dos Portões: 07:00h	Abertura dos Portões: 13:00h
Fechamento dos Portões: 07:45h	Fechamento dos Portões: 13:45h
Início das Provas: 08:00h	Início das Provas: 14:00h
Término das Provas: 12:00h	Término das Provas: 17:00h

OBS: Todos os horários acima estão baseados no Horário Oficial de Brasília (-3 GMT).

As provas serão realizadas no Município de Altinópolis/SP nas escolas:

- Escola Coronel Joaquim da Cunha, Carlos Gomes, 170, centro CEP:14350-000 Altinópolis

O CANDIDATO DEVERÁ ACESSAR A ÁREA DO CANDIDATO PARA CONFIRMAR O SEU LOCAL DE PROVA.

Os candidatos deverão chegar aos locais de prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de abertura dos portões, portando o comprovante de inscrição, um documento oficial de identidade com foto (original em formato físico) e caneta esferográfica nas cores azul ou preta de corpo transparente. Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova após o horário de fechamento dos portões. Durante as provas, não serão permitidas quaisquer espécies de consultas a códigos, livros,

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

FRONTE CONCURSOS E PROJETOS

manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo Fronte Concursos e Projetos, utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de telefone celular ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato. A ausência do candidato, independentemente do motivo, será considerada como desistência, resultando em sua eliminação do Concurso Público.

Altinópolis, 08 de abril de 2026

Lucilene de Castro Alves Silva
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis

Everton Alves Lopes
Diretor Adjunto
Fronte Concursos e Projetos

Fronte Concursos e Projetos LTDA
CNPJ: 20.520.316/0001-11
Estr. Adrianópolis 2749, Adrianópolis, NI. RJ